



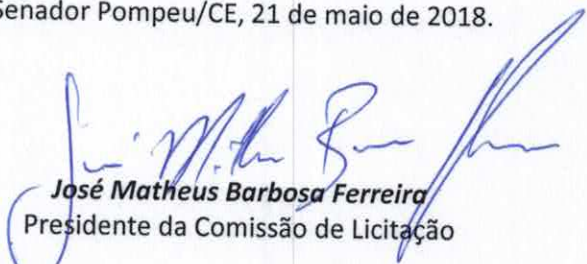
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Senador Pompeu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.05.18.001/2018-DL**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XIII, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Instituição sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional para a prestação de serviços de consultoria gerencial de instrutoria, para promover o desenvolvimento sustentável das propriedades produtoras de leite bovino, transformando-as em produtoras rentáveis bem como promover o desenvolvimento da economia em potencial do Município de Senador Pompeu/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

O valor da presente dispensa por um período de 08 (oito) meses, importando na quantia global de **R\$ 36.696,00 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(a) Ordenador(a) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Senador Pompeu/CE, 21 de maio de 2018.


José Matheus Barbosa Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação